

**COMUNICADO Nº 10/JIPA - CGP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2019**

**CRONOGRAMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO EDITAL Nº 13/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA o **Cronograma para Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com as definições deste edital.

**1. CRONOGRAMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO:**

Data da prova: **31 de maio de 2019.**

**1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – ENGENHARIA QUÍMICA – 40h**

Sala EAD - DIA 31/05/2019		
Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos	Horário Previsto
01	CLÁUDIA LIÉGE SANTANA SILVA	9:00

**2. INFORMAÇÕES GERAIS CONFORME O EDITAL 13/2019:**

**2.1** Conforme o Item 9.5 do Edital 13/2019, O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

**2.2** Conforme o Item 9.6 do Edital 13/2019, O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.

**2.3** Conforme o Item 9.7 do Edital 13/2019, No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em três vias.

**2.4** Conforme o Item 9.9 do Edital 13/2019, A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área.

**2.5** Conforme o Item 9.10 do Edital 13/2019, O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e TV. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/05/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 30/05/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0576102** e o código CRC **C0EDB37E**.

